

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 194/2020–CSMP, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020**Aviso para imprimir URGÊNCIA no reexame de procedimentos que estavam com o trâmite suspenso em virtude da pandemia da Covid-19. (EMENTA ELABORADA)**

O Secretário do **CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, Doutor José Carlos Cosenzo, por deliberação deste Colegiado publica o seguinte **AVISO** para imprimir URGÊNCIA no reexame de procedimentos que estavam com o trâmite suspenso em virtude da pandemia da Covid-19.

O **Conselho Superior do Ministério Público** está desenvolvendo todas as atividades que lhe são legalmente conferidas, mesmo neste período de pandemia. Em razão do regime de teletrabalho e de escala de plantões, bem como os cuidados com a saúde e a vida dos membros e servidores, preferentemente estão sendo reexaminados os procedimentos extrajudiciais por meio digital. Os procedimentos físicos encaminhados ao Conselho Superior pelos colegas da Primeira Instância e que se encontravam com a tramitação suspensas, estão sendo digitalizados pela ordem de protocolo, e em seguida encaminhados aos respectivos Relatores. Buscando a melhor resolução dos fatos em reexame, **COMUNICAMOS** aos ilustres Promotores de Justiça que os procedimentos pendentes e que tenham como objeto Revisão Recurso contra instauração de Inquérito Civil, Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), Acordo de Não Persecução Cível (ANPC) ou ainda procedimentos que requeiram URGÊNCIA, deverão ser informados através do endereço expediente.conselho@mpsp.mp.br para preferência junto à Central Digitalizadora.

COMUNICA ainda que após a Resolução [1.226/2020-CPJ](#) os envios dos procedimentos devem ocorrer exclusivamente de forma digital através do sistema SEI e com os devidos trâmites no SISMP-Integrado.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.194, p.61, de 1 de Outubro de 2020

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.203, p.39, de 14 de Outubro de 2020

Republicado em: Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.213, p.44, de 28 de Outubro de 2020